



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.041, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 15.033, de 31 de maio de 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

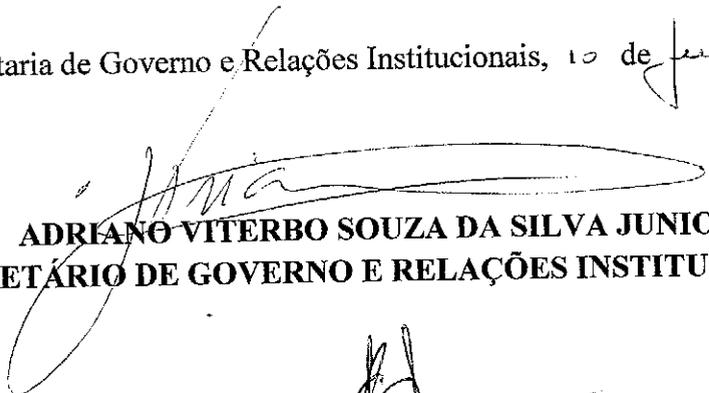
Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 15.033, de 31 de maio de 2021, que subordina ao Gabinete do Prefeito, em caráter experimental, a Divisão de Controle de Alimentação Escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de junho de 2021.


ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO